

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	FR -001
	Nome:	<b>Política de Rateio e Divisão de Ordens</b>	Adotado:	06/2016
	Versão:	2ª	Atualizado:	Out_2016

## POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

A presente política estabelece a forma de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários (a “Política de Rateio e Divisão de Ordens”) a ser adotada pela Captalys Gestão Ltda. (“Captalys”).

Considerando a carteira de fundos geridos pela Captalys, bem como as carteiras administradas, entende-se que o princípio de alocação justa é preservado devido à própria natureza dos investimentos, uma vez que o portfólio sob gestão da Captalys é composto de carteiras administradas e fundos de investimento distintos em suas estratégias e com políticas de investimento diferenciadas.

Para os casos, que o princípio informado no parágrafo acima, não for aplicável, a equipe de gestão deverá seguir no mínimo o seguinte:

- ✓ Para os ativos passíveis de divisão, serão rateados proporcionalmente ao PL líquido de cada fundo (excluídos os resgates programados e/ou existentes ao longo da *duration* do ativo), observando a política de investimento de cada fundo;
- ✓ Na ocorrência de ordens que não sejam passíveis de divisão, os ativos serão atribuídos ao fundo de mesma estratégia ou política de investimento que tenha o maior caixa disponível (excluído os resgates programados/existentes ao longo da *duration* do ativo).

Para todos os casos a equipe de gestão deverá observar as normas específicas dos fundos de investimentos, transferindo à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestor de carteiras de valores mobiliários.

Caberá ainda a equipe de Compliance analisar periodicamente a necessidade de aditar a presente política no caso de ocorrência de múltiplas carteiras, observando estratégias e políticas de investimento semelhantes.